



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1768, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DESCONSTITUI PORTARIA Nº 688/2012 E REVISA OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR EMIR BARCELLOS DAS NEVES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DA EC Nº 70/2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta na diligência nº 13040/2013 do Processo nº 7186-0200/12-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e em conformidade com o que prevê o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Desconstituir Portaria 688 de 18 de julho de 2012.

**Art. 2º.** Revisar, a contar de 29 de março de 2012, os proventos da aposentadoria por invalidez do servidor Emir Barcellos das Neves, matrícula 2223-3, eletricista, padrão 05, classe D, com proventos mensais proporcionais a **8265/12775** dias, nos termos do art. 2º da EC 70/2012. Declaramos que o valor de seu provento, na data da EC 70/2012, era de R\$499,04 (quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), resultante do cálculo proporcional baseado na remuneração de R\$771,35, composto de um vencimento de R\$584,37 conforme Lei Municipal 4.166/2003; R\$29,21 referente a 1 (um) triênio (5%) conforme art. 89 da Lei Complementar Municipal 003/2003; R\$87,65, referente a 15% de promoção de classe (D) conforme art. 15 da Lei Municipal 4.166/2003; R\$70,12, referente a 12 anuênios (12%), conforme Lei Complementar Municipal 003/2003.

**Art. 3º.** Conforme legislação vigente (CF/88 Art. 7, IV c/c Art. 39, § 3º) o valor dos proventos do servidor ora inativado será complementado até o valor do salário mínimo nacional, a ser custeado pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jaguarão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

Registre-se e publique-se

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração